

Usucapião ou Inventário: Solução para Moradia em Bem de Herança?

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | janeiro 14, 2025



Para herdeiros que desejam reivindicar usucapião de um imóvel herdado, é necessário exercer posse contínua e pacífica por 15 anos, sem oposição de outros herdeiros. Mesmo após o falecimento, o inventário transmite a herança, mas o usucapião pode ser solicitado se os demais herdeiros não cuidarem do bem, desde que atendidos os critérios legais.

Você sabia que é possível alegar **usucapião em imóvel de herança**? Essa legalidade vem sendo reconhecida pelo Judiciário, principalmente quando os outros herdeiros não fazem uso ou cuidado do bem. Contudo, para que o usucapião seja válido, é preciso atender a requisitos formais, como a posse contínua de 15 anos.

Quais os requisitos para o reconhecimento do usucapião?

Para que haja o reconhecimento do **usucapião** em um imóvel de herança, é fundamental atender aos requisitos legais estabelecidos. Primeiramente, é essencial que o herdeiro exerça a posse contínua, pacífica e ininterrupta do imóvel, como se fosse o legítimo proprietário, pelo prazo mínimo de 15 anos. Este prazo pode ser reduzido para 10 anos se a posse for de boa-fé e o imóvel tiver sido adquirido com a intenção de moradia habitual ou investimentos sérios.

Além disso, é crucial que esta posse seja exercida sem qualquer oposição ou contestação dos demais herdeiros. Caso algum herdeiro reivindique ou questione essa posse durante o período exigido, o direito ao usucapião pode ser invalidado. Outro fator primordial é que o possuidor deve agir de forma a cuidar e manter o imóvel, demonstrando cuidado e interesse legítimo pelo bem.

Quais os requisitos para o reconhecimento do usucapião?

Por fim, cabe ao interessado reunir a documentação que comprove a posse nessas condições, como contas de água, luz, IPTU e qualquer correspondência que atestem a residência ou uso contínuo do imóvel. Com esses requisitos atendidos, é possível pleitear a ação de usucapião judicial, que poderá validá-lo como proprietário definitivo.

FAQ – Perguntas sobre Usucapião em Imóveis de Herança

O que é usucapião?

Usucapião é um meio de adquirir a propriedade de um imóvel pela posse prolongada e ininterrupta, cumprindo certos requisitos legais.

É possível obter usucapião em imóvel de herança?

Sim, é possível, desde que sejam atendidos os requisitos legais e nenhum outro herdeiro questione a posse.

Quais são os requisitos para o usucapião?

É necessário posse contínua, pacífica e sem oposição por um período de 15 anos, ou 10 anos em casos específicos.

O que fazer se outro herdeiro contestar a posse?

Se outro herdeiro contestar a posse, pode ser difícil conseguir o usucapião, pois isso demonstra interrupção na posse pacífica.

Como comprovar a posse de um imóvel para usucapião?

Documentos como contas de luz, água e IPTU no nome do possuidor ajudam a comprovar a posse contínua do imóvel.

É necessário entrar com ação judicial para usucapião?

Sim, é necessário ingressar com uma ação de usucapião na justiça para obter o reconhecimento da propriedade.

Fonte:

<https://exame.com/mercado-imobiliario/moro-ha-25-anos-no-imove>

[l-do-meu-sogro-ele-deve-passar-por-inventario-ou-posso-alegar-usucapiao/](#)